CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU CÉSAR CALS DE OLIVEIRA

CNPJ: 01.928.954/0001-21

ENDEREÇO: RUA LITUANIA, S/N, BAIRRO ALTO ALEGRE II, MARACANAÚ-CE

E-MAIL: cesarfilhoemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 3383-3812 PROCESSO Nº: 38/2025

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de copa e cozinha, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar - PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia sequinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- · Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante:
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 17 de setembro de 2025.

MOACI RODRIGUES DA SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Cons. Esc. EMMG Char Calb Oliveira Filho Moaci Rodrigues da Silva PRESIDENTE



## PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	Pesquisa	N°: 38/2025						
2		NSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF GOVERNADOR CÉSAR CALS DE JOURNA FILHO						
4	ENDEREÇ	INDEREÇO: RUA LITUÂNIA S/N ALTO ALEGRE II, MARACANAÚ -CE						
5	MARACA	ARACANAÚ: 17/09/2025  ASSINATURA DO BESPONSÁVEL PELA PESQUISA						
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 22 / 09 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO							
7	y.	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
4 (8.08	7.1-N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UN	IIDADE	7.4-QUANT.	7.5-Preço Unit. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
ADRO 1	01	BACIA PLÁSTICA REDONDA 30L COM ALÇA REFORÇADA	UN	IID	15			
	Preço To	TAL: [R\$]:						
A) TO B) PE C) PF D) O	DDOS OS II RÍODO DE RAZO DE EI PAGAMEN	ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES; ENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS; VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTA NIRLOA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTA NIRLOA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR D NIO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS O PELA UNIDADE EXECUTORA.	A EMISSÃ				Conselho Escolar ndicionadas à sua	
9	NOME DO PROPONENTE:							
10	ENDERFÇO:							
11	CPF ou	CGC.	12 R	G:				
		•						
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:							